



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

PROJETO DE LEI Nº 75/2007

Ementa: Autoriza a doação de terreno ao SESC – Serviço Social do Comercio e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a doar, ao SESC – Serviço Social do Comercio, com sede e fórum na Rua Visconde do Rio Branco, 921 Curitiba, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.584.427/0001-72, uma área de terras com 12.150,39m², denominada Lote 5 –(4,4H,H,21-P e 5D), no perímetro urbano de Ivaiporã, com os seguintes limites e confrontações: A NOROESTE: Divide com o Lote nº. (04,04-H, 21 –P E 5-D)1, medindo 88,20 metros. A SUDOESTE: Divide com o lote nº. (04,04-H, 21 –P E 5-D)2, medindo 159,197 metros. A NORDESTE: Por uma linha seca de rumo SE 41º 10' NW, medindo 172,249 metros, confronta com a chácara nº. 01 no jardim Sabará. A SUDESTE: Divide com o lote nº 21, medindo 59,10 metros, conforme Matrícula nº 34.491, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Ivaiporã.

Parágrafo Único – A área a ser doada destinar-se-á, única e exclusivamente, à construção de prédio para o funcionamento do SESC – Serviço Social do Comercio da Comarca de Ivaiporã, ficando vedada a sua utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades.

Art. 2º - A partir da data da Escritura Pública de Doação, terá o donatário o prazo de até 2 (dois) anos para dar início às obras, sob pena de revogação da doação, por Decreto do Executivo, e a conseqüente reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

Art. 3º - As condições estabelecidas no Parágrafo Único do Art. 1º e no Art. 2º desta Lei deverão constar na Escritura Pública de Doação a ser outorgada ao donatário.

Art. 4º - Para o cumprimento do que dispõe a presente Lei, fica desafetada do domínio público a área objeto da doação, descrita em seu Art. 1º.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de novembro do ano dois mil e sete (21-11-2007).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à douta apreciação dos nobres vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 75/2007, que autoriza a doação de terreno ao SESC – Serviço Social do Comércio, para a construção de prédio destinado ao funcionamento daquele órgão em Ivaiporã.

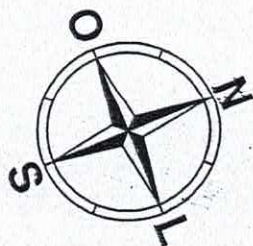
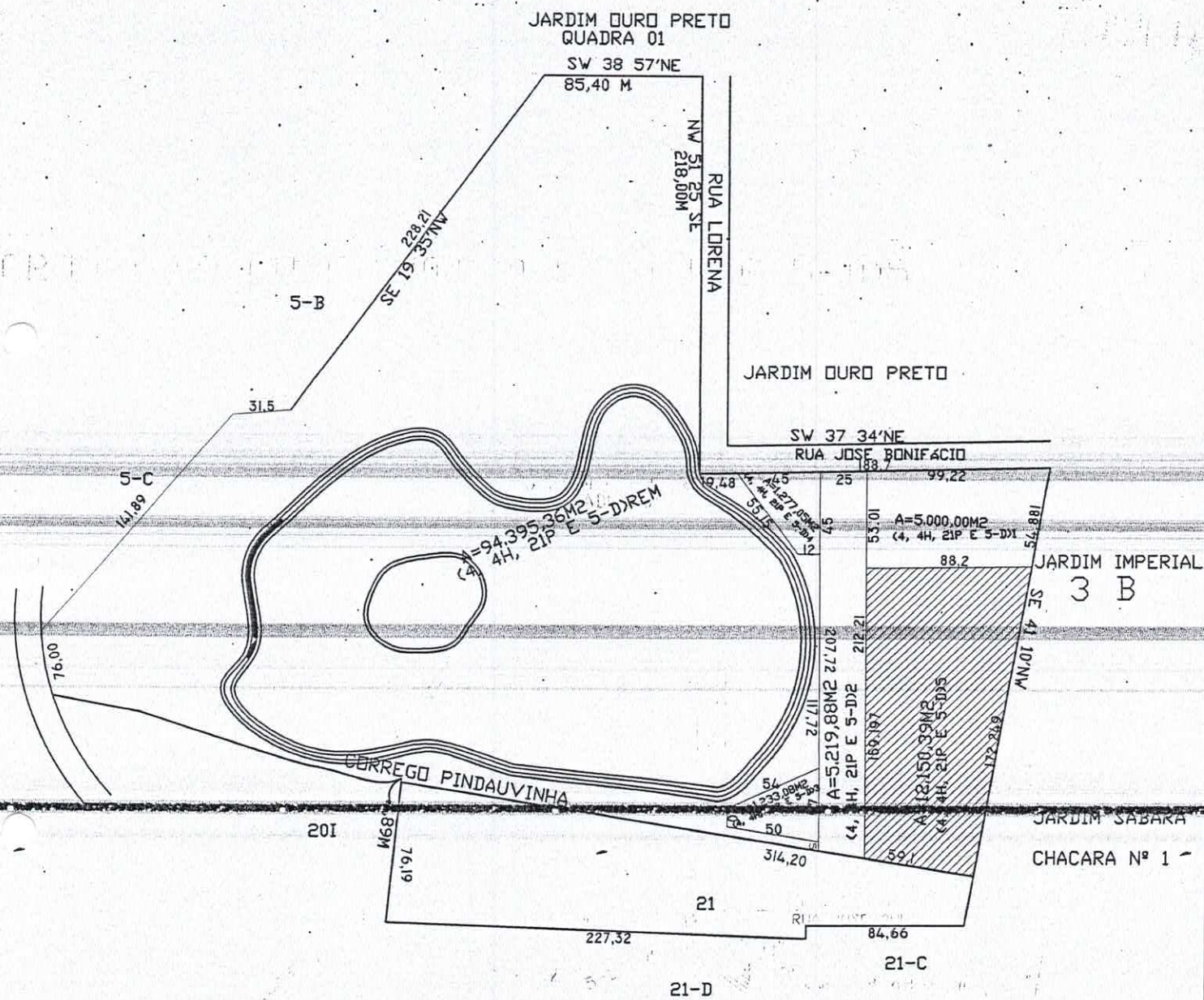
O presente projeto visa atender ao contido no Termo de Cooperação nº 82/07/DP/PL, subscrito pelo Vice-Governador do Estado, diretores do SESC/SENAC e vereadores dessa Casa, no qual o Município se compromete a efetuar a referida doação.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dos ilustres vereadores, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.



Célio Pereira
Prefeito Municipal

CROQUI DO LOTE (04, 04H, 21-P E 5-D)5
 AREA 12.150,39 M2
 CHACARA DA ZONA URBANA DE IVAIPORA



CARLOS ALBERTO RAMOS
 ENG. CIVIL CREA 25810-D

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

LOTE: (04, 04-H, 21-P E 5-D)5

ÁREA: 12.150,39 M2.

**GLEBA PINDAUA – SECÇÃO “C” – 2ª PARTE
IVAIPORÃ - PR**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

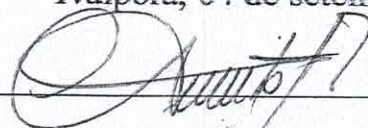
A NOROESTE: Divide com o lote nº (4, 4H, 21P e 5D)1, medindo 88,20 metros.

A SUDOESTE: Divide com o lote nº (4, 4H, 21P e 5D)2 medindo 159,197 metros.

A NORDESTE: Por uma Linha seca de rumo SE 41° 10' NW, medindo 172,249 metros, confronta com a chácara nº 01 no Jardim Sabará.

A SUDESTE: Divide com o lote nº 21, medindo 59,10 metros.

Ivaiporã, 04 de setembro de 07.



CARLOS ALBERTO RAMOS
Eng. Civil Crea 25810-D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 E-mail: pmi@onda.com.br CEP: 86870-000
Departamento de Planejamento

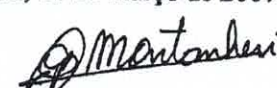
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 82/07/DP/PL

Pelo presente instrumento particular entre o Município de Ivaiporã PR e o SENAC – Sistema Nacional de Aprendizagem Comercial do Paraná para doação do terreno para construção do SENAC-Ivaiporã. O município disponibilizará como contrapartida na efetivação deste projeto, terreno de 17.000 m² referente ao Lote 21P sob matrícula 25.449 localizado na Avenida Curitiba.

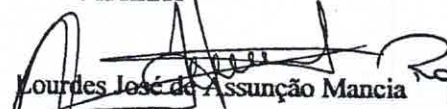
E por estarem assim, juntos e contratados firmam o presente, assinadas e rubricadas.

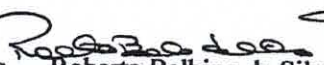
Ivaiporã, 09 de março de 2007.

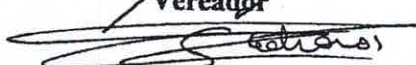

Luiz Gustavo Chaves
Vereador

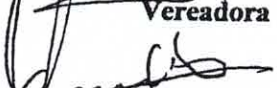

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

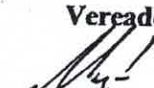

Antonio Alves
Vereador


Lourdes José de Assunção Mancia
Vereadora

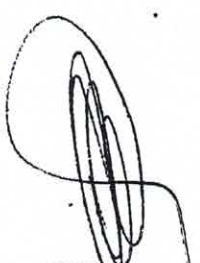

Roberto Balbino da Silva
Vereador

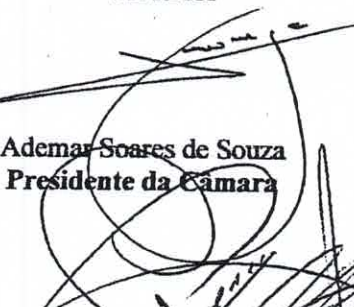

Geovane Pedroso
Vereador


Edson José de Brito
Vereador


Mario Hort
Vereador

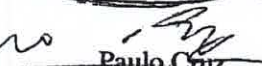

Ademair Soares de Souza
Presidente da Câmara

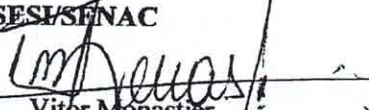

Luiz Carlos Favarim
Presidente
SINDICOMÉRCIO


Célio Pereira
Prefeito Municipal


Darci Piana
Presidente
SESI/SENAC


Orlando Pessutti
Vice Governador do Paraná


Paulo Cruz
Diretor Regional SESC


Vitor Monastier
Diretor Regional SENAC

* Doação de terreno para construção da sede regional de Ivaiporã para o SESC/ SENAC



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº. 075/2007 - Poder Executivo

Súmula: Autoriza a doação de terreno ao SESC – Serviço Social do Comércio e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões acima mencionadas tendo analisado em conjunto o referido Projeto de Lei, e estando o mesmo dentro das normas legais, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

Edison José de Brito

Roberto Balbino da Silva

Antonio Vila Real


Edivaldo Aparecido Montanheri


Geovane Pedroso


Antônio Alves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 20/2007.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para duas sessões extraordinárias, sendo uma no dia 27/11/2007, logo após a reunião ordinária, e outra no dia 28/11/2007 às 08h30min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

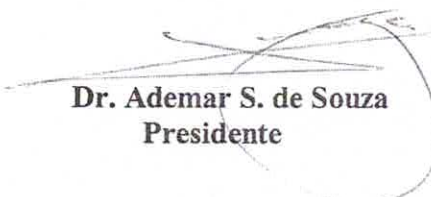
1 - Projeto de Lei nº. 074/2007 do Poder Executivo -

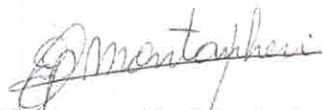
Súmula: Autoriza a doação de terreno ao SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº. 075/2007 do Poder Executivo -

Súmula: Autoriza a doação de terreno ao SESC – Serviço Social do Comércio e dá outras providências.

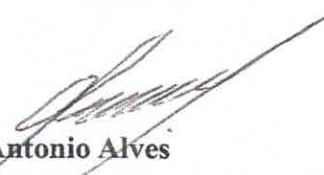
Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.


Dr. Ademar S. de Souza
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

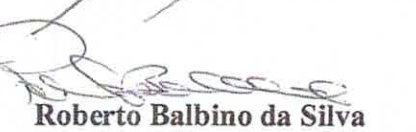
Cientes:


Edison José de Brito

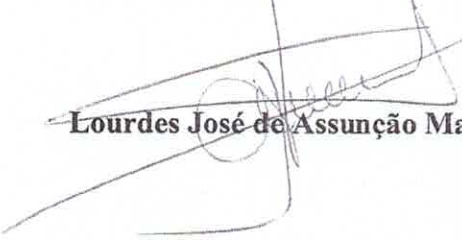

Antonio Alves


Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


Roberto Balbino da Silva


Antônio Vila Real


Lourdes José de Assunção Mancia